



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, das dez horas e vinte minutos às onze horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião do Departamento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no Laboratório de Desenho do *campus* Jaguaribe.

Participaram da reunião os seguintes servidores:

NOME/CARGO/SETOR
Maria Efigênia Alves Moreira - Chefe do Departamento de Ensino - DE
Alessandra Câmara de Lima - Técnica em Secretariado - DE
Francisco Ismael de Oliveira - Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica
Luís de Freitas Araújo - Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial
Felipe Augusto Rocha Rodrigues - Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Lorena Soares Bezerra - Coordenadora de Assuntos Estudantis - CAE
Ana Caroline Bezerra de Castro – Assistente Social - CAE
Thais Alves de Moura – Psicóloga - CAE
Daniela Monteiro de Sousa - Técnica em Assuntos Educacionais - CTP
Francineuma Guedes Cândido - Técnica em Assuntos Educacionais - CTP
Waléria Wolma Maia Henrique - Pedagoga - CTP
Tarnyelly Samara Moreira Silva - Coordenadora de Controle Acadêmico - CCA
Alexandra Santos Leal Oliveira - NAPNE

ABERTURA DA REUNIÃO: A chefe do Departamento de Ensino, Maria Efigênia Alves Moreira, fez a abertura da reunião saudando a todos e apresentando a pauta como segue: 1. Discutir alinhamento pedagógico; 2. Outros assuntos.

EXPEDIENTES: 1. Discutir alinhamento pedagógico: A Chefe do Departamento de Ensino iniciou falando que a reunião tem como objetivo, discutir o fluxo e as atividades/atribuições dos setores e profissionais responsáveis para a inclusão dos alunos com necessidades específicas. Efigênia Alves leu as funções e objetivos do NAPNE para dar um parâmetro de como é realizado o acompanhamento. A mesma disse que conversou com a chefe do Departamento de Administração e Planejamento, para viabilizar a contratação de duas pessoas para auxiliarem esses alunos no campus. Daniela Monteiro de Sousa, Técnica em Assuntos Educacionais, sugeriu bolsa de monitoria e relatou que alguns NAPNES já possuem. Efigênia Alves ressaltou que o campus já teve bolsa de monitoria, e solicitou a CAE para se informar se existe essa possibilidade novamente. A coordenadora do Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas, Alexandra Santos Leal Oliveira, salientou que a comissão é composta de 20 membros, mas que os membros tem pouca participação, inclusive nas reuniões. Ressaltou que nos encontros gerais sempre destaca a importância dos docentes mostrarem as experiências exitosas, no entanto, não tem ocorrido. Felipe Augusto Rocha Rodrigues, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, sugeriu dividir os alunos com necessidades educacionais específicas com os docentes, para um melhor acompanhamento. Efigênia Alves salientou que uma das atribuições dos membros do NAPNE, é participar das reuniões, e aos que faltam a três reuniões deverão ser retirados da portaria. Alexandra Leal afirmou que foi reformulada a normatização do NAPNE e que o próximo passo será encaminhar ao Conselho para aprovação. Destacou que é membro da comissão de adaptação e acessibilidade, e que a comissão está formulando uma minuta de como o NAPNE deve atuar no fluxo de entrada e saída dos alunos. Salientou que todos os campi mandaram suas contribuições para elaboração do documento que servirá como referência. Fez uma breve leitura do documento e disse que o objetivo do documento é provocar a gestão maior do IFCE, para a implantação de sala de atendimento, com profissionais específicos. Efigênia Alves relatou que já havia acordado com a coordenadora de Controle Acadêmico, Tarnyelly Samara Moreira Silva, para que o setor passe a encaminhar os documentos de alunos que têm laudos ao Departamento de Ensino para ser encaminhado aos setores. A CCA se comprometeu de encaminhar essa documentação escaneada até o dia 17/03/23. Alexandra Leal sugeriu ser mais interessante que

a CAE, por ter uma Assistente Social, realize a abordagem do aluno que aparentemente possa ter necessidade, mas que não tem um laudo. Efigênia Alves sugeriu um plano de acompanhamento através dos setores. Alexandra Leal sugeriu que até que o documento seja implantado, sejam utilizadas estratégias baseadas em dois eixos que considera mais complexos, os alunos sem diagnóstico que se encaixam no baixo aprendizado, e aqueles com déficit cognitivo e ou comportamental.

Encaminhamentos: Os setores: NAPNE, CTP e CAE, terão do dia 21/03/23 até o dia 30/03/23, para avaliarem as possibilidades estratégicas para facilitar o ensino. A reunião ocorrerá dia 05/04/23, para apresentarem proposições pedagógicas. Ficou acertado que a reunião com os professores ocorrerá dia 12/04/23.

2. Outros Assuntos: A Técnica em Assuntos Educacionais, Francineuma Guedes, falou que tem chegado à CTP alunos com formulários preenchidos para que o setor realize a abertura de processo no SEI. Esclareceu que não é atribuição do setor realizar esse atendimento. Disse ainda que a recepção é que encaminha eles e que a dificuldade dos alunos é não saber utilizar a plataforma SEI. A pedagoga, Waléria Wolma, explicou que procurou se informar com os funcionários da recepção, e eles falaram que foram orientados assim. Francineuma Guedes sugeriu uma oficina para os alunos aprenderem a mexer no sistema. Efigênia Alves disse que levará o assunto para a chefe do Departamento de Administração e Planejamento, para que os formulários, como também o encaminhamento dos processos dos alunos que não sabem utilizar o SEI, passe a ser pela recepção.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo nada mais a ser tratado, a chefe do Departamento de Ensino, Maria Efigênia Alves Moreira, agradeceu a presença de todos, da qual eu, Alessandra Câmara de Lima, Técnica em Secretariado, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelos presentes e por mim.

Jaguaribe, 08 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Efigenia Alves Moreira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 26/05/2023, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Camara de Lima, Técnica em Secretariado**, em 29/05/2023, às 19:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francineuma Guedes Candido, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 30/05/2023, às 13:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Monteiro de Sousa, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 31/05/2023, às 17:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Soares Bezerra, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 06/06/2023, às 14:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Rocha Rodrigues, Coordenador(a) de Curso**, em 06/06/2023, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis de Freitas Araujo, Coordenador(a) de Curso**, em 06/06/2023, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ismael de Oliveira, Coordenador(a) de Curso**, em 06/06/2023, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waleria Wolma Maia Henrique, Pedagoga**, em 07/06/2023, às 08:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarnelly Samara Moreira Silva, Coordenador(a) de Controle Acadêmico**, em 07/06/2023, às 08:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4660169** e o código CRC **E3156229**.